



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 267, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Desliga a servidora pública municipal Maria Aparecida Neres Leite, dos quadros da municipalidade em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, declara a vacância do respectivo cargo público e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que através da portaria nº 012, de 14 de Junho de 2019, oriunda do Jateíprev, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA APARECIDA NERES LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível U, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS;

Considerando, que o Art. 16 da Lei Complementar nº 051/2017, e o Art. 39, inciso VI, da Lei Complementar nº 015/2003, do Estatuto do servidor, determina que ocorrerá a vacância do cargo Público em caso de aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Artigo 1º -

DESLIGAR a servidora **MARIA APARECIDA NERES LEITE**, portadora do RG nº 1.680.445, SEJUSP-MS, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 543.938.501.06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível U, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em virtude de concessão de benefício de aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição, bem como declarar vacância do cargo acima especificado, nos termos do Art. 39, Inciso VI, da Lei Complementar (Municipal) nº 015 de 14 de Agosto de 2003, a contar do dia 02/05/2019.

Artigo 2º -

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 18 de Junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Junho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal